



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-270 - fone: (44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 210/2018

Pelo presente Termo Aditivo o Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, inscrito no CNPJ sob n° 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNICLINICA PIRES FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 08.768.223/0001-05, com sede à Rua Epitacio Pessoa, n° 568, Centro, CEP: 87.470-000, Mariluz, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 25 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para até R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

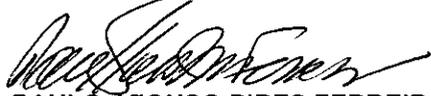
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:50 – F:1

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

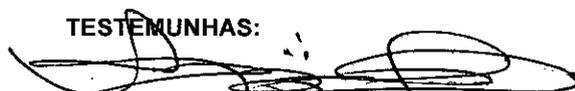
Umuarama, 23 de julho de 2019.

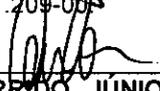
Renata F. Campagnole de Oliveira
Diretora Municipal de Saúde
Umuarama-PR

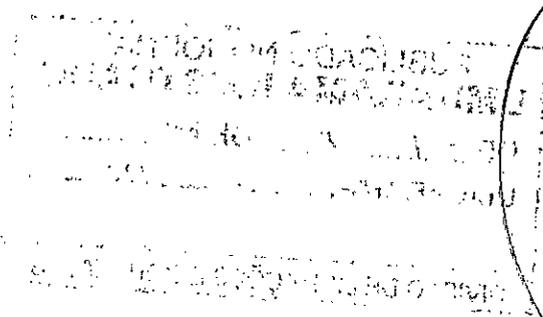
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde - Designada
Contratante


PAULO AFONSO PIRES FERREIRA
Uniclínica Pires Ferreira LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


VICENTE AFONSO GASPARIINI - brasileiro, casado, Secretário de Administração, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.201.553 e CPF. 209.551.209-00


CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR - brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Administração, portador da Cédula de Identidade, RG n° 4.632.072-7 SSP/PR, e CPF sob n° 850.390.809-30.


APROVO, nos termos do
Parágrafo Único do Art. 38 da
Lei n° 8.666/93, Alterada pela
Lei n° 8.883/94.

Em,

23 JUL. 2019,

Amanda Giseli da Silva
OAB/PR 82.229

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/08/2019 DE Nº 11631
UMUARAMA, 12/108/2019
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS